

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS-SP

RERRATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

ATUALIDADES

Escriturário

- Questão 21

Embora o gabarito indique como correta a alternativa "d) IV está correta; I, II e III estão incorretas", a premissa anotada no item II (*II - a acusação era improcedente, segundo o relatório, e NÃO se referia a uso de trator da Prefeitura para abrir represa em propriedade rural de assessora*) não se pode afirmar categoricamente como INCORRETA, restando possibilidade de também ser verdadeira.

Tem-se no texto de referência que "O conteúdo da apuração não foi divulgado (...)". Portanto, não se pode inferir que o relatório seja procedente ou improcedente. Ademais, a premissa aponta que "não se referia a uso de trator da Prefeitura para abrir represa em propriedade rural de assessora", como de fato não se referia a esse tema.

Tem-se evidente erro de formulação da questão, possibilitando duas alternativas corretas, por isso a questão foi anulada.

Questão 25

A questão 25 não contém respostas repetidas, por isso não foi anulada.

Recurso Indeferido.

INFORMÁTICA

Escriturário

- Questão 27

Quando mencionamos apenas o termo "Correio Eletrônico", não estamos fazendo referência a nenhum programa e sim a um método de envio e recebimento de mensagens. Microsoft Outlook sim é um programa, mas o item I não o cita, trazendo somente Correio Eletrônico e identificando-o como um programa o que torna o I incorreto.

O conteúdo programático do edital, além de "Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook" traz também o item "Noções básicas de Internet", o que não nos permite subentender que estamos falando de Outlook sem que esse seja mencionado.

Decisão Mantida.

- Questão 28

A questão foi anulada pois o termo "aba" não é a referenciação correta dada pela Microsoft (Desenvolvedora Responsável pelo programa). O termo correto seria "guia". As documentações Microsoft trazem essa parte da interface sempre com o nome "guia".

<https://support.office.com/pt-br/article/word-para-novos-usu%C3%A1rios-cace0fd8-eed9-4aa2-b3c6-07d39895886c>

Decisão Mantida.

- Questão 30

A alternativa 'C' trata claramente o Microsoft Office como um programa, o que é uma afirmação incorreta. Para que a alternativa 'C' pudesse ser considerada correta ela deveria mencionar "É um programa editor de texto que pertence ao pacote **de programas** Microsoft Office".

O pacote Microsoft Office é composto por diversos programas, dentre eles, Textos Microsoft Word e Planilha Eletrônica Microsoft Excel que Tem como origem o pacote da Microsoft. Mais. O candidato deve ter conhecimento de forma geral e amplo sobre o conteúdo programático e seus elementos próximos, não cabendo à banca a obrigatoriedade de especificar exatamente (ou rigorosamente) cada item detalhado do edital. Vajamos a decisão judicial abaixo:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA. COMPATIBILIDADE ENTRE AS QUESTÕES E OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA CORREÇÃO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PELO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STF.

DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

1. O Poder Judiciário é incompetente para, substituindo-se à banca examinadora de concurso público, reexaminar o conteúdo das questões formuladas e os critérios de correção das provas, consoante pacificado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Precedentes [...]. No entanto, admite-se, excepcionalmente, a sindicabilidade em juízo da incompatibilidade entre o conteúdo programático previsto no edital do certame e as questões formuladas ou, ainda, os critérios da respectiva correção adotados pela banca examinadora [...]. 2. **Havendo previsão de um determinado tema, cumpre ao candidato estudar e procurar conhecer, de forma global, todos os elementos que possam eventualmente ser exigidos nas provas**, o que decerto envolverá o conhecimento dos atos normativos e casos julgados paradigmáticos que sejam pertinentes, mas a isto não se resumirá. Portanto, não é necessária a previsão exaustiva, no edital, das normas e dos casos julgados que poderão ser referidos nas questões do certame. 3. In casu, restou demonstrado nos autos que cada uma das questões impugnadas se ajustava ao conteúdo programático previsto no edital do concurso e que os conhecimentos necessários para que se assinalassem as respostas corretas eram acessíveis em ampla bibliografia, afastando-se a possibilidade de anulação em juízo. 4. Segurança denegada, cassando-se a liminar anteriormente concedida. (STF, MANDADO DE SEGURANÇA 30.860 DISTRITO FEDERAL).

Decisão Mantida.

- Questão 32

A questão foi anulada pois o termo "aba" não é a referência correta, dada pela Microsoft (Desenvolvedora Responsável pelo programa). O termo correto seria "guia". As documentações Microsoft trazem essa parte da interface sempre com o nome "guia".

<https://support.office.com/pt-br/article/word-para-novos-usu%C3%A1rios-cace0fd8-eed9-4aa2-b3c6-07d39895886c>

Decisão Mantida.

- Questão 38

A questão foi anulada, pois possui duas alternativas corretas (B e E).

b) Retorna a mediana, ou o número central de um determinado conjunto de números.

e) Retorna apenas a mediana de um conjunto de células.

Decisão Mantida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assessor de Comunicação

- Questão 50

A questão avalia competência interpretativa do texto proposto (as quatro premissas) em sentido amplo e não os aspectos técnico-jurídicos em sentido estrito, posto que competência técnico-jurídica não é pressuposto para preenchimento do cargo de Assessor de Comunicação. A alegada “omissão das ressalvas presentes na legislação” não invalida a resposta indicada como correta, inclusive porque na premissa consta expressamente “nos casos previstos em lei.”, o que engloba os casos permissivos e as exceções normativas.

Recurso indeferido.

Escriturário

- Questão 46

A questão foi anulada por conter 02 (duas) respostas iguais (idênticas).

Recurso indeferido.

Servente

- Questão 46

O recurso apresentado de forma tempestiva não foi julgado e a questão contém 02 (duas) alternativas iguais – letras “A” e “C”, portanto, deve ser anulada.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Lençóis Paulista, 11 de maio de 2018

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2018 da Câmara Municipal de Pederneiras-SP